LEI Nº 3.544, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências".

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2015, em R$ 101.408.209,22 (cento e um milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), assim discriminadas:

I – Para a Administração Direta, no montante de R$ 94.129.109,22 (noventa e quatro milhões, cento e vinte e ove mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos).

II – Para a Administração Indireta, no montante de R$ 7.279.100,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil e cem reais).

Art. 2º A receita será realizada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – POR FONTE DE RECEITA	VALOR – R$
1.1 – Receita Tributária	10.416.000,00
1.2 – Receita de Contribuição	800.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	1.590.499,00
1.6 – Receita de Serviços	2.171.000,00
1.7 – Transferências Correntes	88.371.900,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	959.710,22
2.2 – Alienação de Bens	20.000,00
2.4 – Transferências de Capital	4.050.000,00
9.7 – Redutora da Receita	-14.250.000,00
TOTAL	94.129.109,22

2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R$
1–Receitas Correntes	104.309.109,22
2–Receita de Capital	4.070.000,00
9.7–Redutora / FUNDEB	-14.250.000,00
TOTAL	94.129.109,22

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – POR FONTE DE RECEITA	VALOR – R$
1.2 – Receita de Contribuição	2.138.961,00
1.3 – Receita Patrimonial	1.801.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	100.639,00
1.7 – Receitas de Contribuição Intra–Orçamentárias	3.469.100,00
9.3 – Deduções da Receita	-230.600,00
TOTAL	7.279.100,00

2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R$
1.Receitas Correntes	7.279.100,00
TOTAL	7.279.100,00

III – CONSOLIDADO

1 – POR FONTE DE RECEITA	VALOR – R$
1.1 – Receita Tributária	10.416.000,00
1.2 – Receita de Contribuição	2.938.961,00
1.3 – Receita Patrimonial	3.391.499,00
1.6 – Receita de Serviços	2.171.000,00
1.7 – Transferências Correntes	88.371.900,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.060.349,22
2.2 – Alienação de Bens	20.000,00
2.4 – Transferências de Capital	4.050.000,00
7.0 – Receita de Contribuições Intra–Orçamentárias	3.469.100,00
9.7 – Redutor da Receita	-14.480.600,00
TOTAL	101.408.209,22

2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R$
1 – Receitas Correntes	108.349.709,22
2 – Receita de Capital	4.070.000,00
7.0 – Receitas Correntes Intra–Orçamentárias	3.469.100,00
9.7 – Redutor da Receita	-14.480.600,00
TOTAL	101.408.209,22

Art. 3º A despesa fixada é de R$ 101.408.209,22 (cento e um milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos) realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros: Funções de Governo, Programas de Trabalho, Categoria Econômica e Por Órgão de Governo, que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO	VALOR – R$
01 – Legislativa	3.500.000,00
04 – Administração	15.260.509,22
08 – Assistência Social	6.230.000,00
10 – Saúde	26.381.000,00
12 – Educação	19.860.000,00
13 – Cultura	1.705.000,00
15 – Urbanismo	7.350.000,00
16 - Habitação	200.000,00
17 – Saneamento	2.456.000,00
20 – Agricultura	1.246.600,00
22 – Indústria	200.000,00
23 – Comércio e Serviços	70.000,00
25 – Energia	1.130.000,00
26 – Transporte	4.510.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.580.000,00
28 – Encargos Especiais	1.150.000,00
99 – Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	94.129.109,22

2 – POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	VALOR – R$
0001-Ação Legislativa	3.500.000,00
0002-Apoio Administrativo	12.260.509,22
0003-Gestão das Finanças Públicas	2.150.000,00
0005-Gestão das Políticas de Governo	1.500.000,00
0006-Controle Interno	300.000,00
0008-Média e Alta Complexidade	15.235.000,00
0009-Expansão e Melhoria da Infraestrutura	3.930.000,00
0011-Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica	18.220.000,00
0012-Saneamento Básico Urbano	2.350.000,00
0014-Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	900.000,00
0015-Consórcios Públicos	70.000,00
0016-Ensino Superior de Graduação e Pós Graduação	610.000,00
0017-Atenção Básica	8.268.000,00
0018-Inativos e Pensionistas	90.000,00
0019-Contribuição ao PASEP	700.000,00

0020-Amorização de Dívidas	200.000,00
0021-Reserva de Contingência	300.000,00
0022-Indenizações e Restituições	160.000,00
0023-Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	470.000,00
0024-Serviços Públicos Urbanos	6.200.000,00
0025-Gestão da Política de Tecnologia e Comunicação	230.000,00
0026-Educação Especial	60.000,00
0028-Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural	1.160.000,00
0029-Eventos e Exposições	880.000,00
0030-Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer	2.145.000,00
0031-Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Melhoria do Abastecimento	1.262.600,00
0032-Desenvolvimento ao Turismo	70.000,00
0033-Gestão e Execução das Politicas de Assistência Social	820.000,00
0034-Assistência a Criança e ao Adolescente	970.000,00
0035-Assistência Comunitária	3.630.000,00
0036-Assistência a Terceira Idade	820.000,00
0037-Frota Rodoviária	1.590.000,00
0039-Habitação Popular	200.000,00
0040-Gestão do SUS	412.000,00
0041-Assistência Farmacêutica	1.810.000,00
0042-Vigilância em Saúde	656.000,00
TOTAL	94.129.109,22

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R$
1 – Despesas Correntes	77.911.600,00
2 – Despesas de Capital	15.917.509,22
99 – Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	94.129.109,22

4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR – R$
01 – Câmara Municipal	3.500.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.858.000,00
03 – Secretaria de Administração	4.360.000,00
04 – Secretaria de Finanças	3.380.000,00
05 – Secretaria de Obras	8.126.509,22
06 – Secretaria de Infra–Estrutura e Serviços Urbanos	13.730.000,00
07 – Secretaria de Educação e Cultura	20.060.000,00
08 – Secretaria de Saúde	26.381.000,00
09 – Secretaria de Promoção e Assistência Social	6.530.000,00
10 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	196.000,00
11 – Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	4.155.000,00
13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.802.600,00
14 – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	50.000,00
TOTAL	94.129.109,22

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1– FUNÇOES DO GOVERNO	VALOR – R$
04 – Administração	473.500,00
09 – Previdência Social	2.315.000,00
Reserva de Contingência	4.490.600,00
TOTAL	7.279.100,00

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	VALOR – R$
0002 – Apoio Administrativo	473.500,00
0027 – Previdência Social	6.805.600,00
TOTAL	7.279.100,00

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R$
1 – Despesas Correntes	2.778.500,00
2 – Despesas de Capital	10.000,00
3 – Reserva Legal do RPPS – Contingência	4.490.600,00
TOTAL	7.279.100,00

4- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR – R$
01– PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência	7.279.100,00
TOTAL	7.279.100,00

III – CONSOLIDADO

1 – POR FUNÇÕES DO GOVERNO	VALOR – R$
01 – Legislativa	3.500.000,00
04 – Administração	15.734.009,22
08 – Assistência Social	6.230.000,00
09 – Previdência Social	2.315.000,00
10 – Saúde	26.381.000,00
12 – Educação	19.860.000,00
13 – Cultura	1.705.000,00
15 – Urbanismo	7.350.000,00
16 – Habitação	200.000,00
17 – Saneamento	2.456.000,00
20 – Agricultura	1.246.600,00
22 – Indústria	200.000,00
23 – Comércio e Serviços	70.000,00
25 – Energia	1.130.000,00
26 – Transporte	4.510.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.580.000,00
28 – Encargos Especiais	1.150.000,00
77 – Reserva de contingência ou Reserva Legal do RPPS	4.490.600,00

99 – Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	101.408.209,22

1 – POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO	VALOR – R$
0001 – Processo Legislativo	3.500.000,00
0002 – Apoio Administrativo	12.734.009,22
0003 – Gestão das Finanças Públicas	2.150.000,00
0005 – Gestão das Políticas de Governo	1.500.000,00
0006 – Controle Interno	300.000,00
0008 – Média e Alta Complexidade	15.235.000,00
0009 – Expansão e Melhoria da Infraestrutura	3.930.000,00
0011 – Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica	18.220.000,00
0012 – Saneamento Básico Urbano	2.350.000,00
0014 – Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	900.000,00
0015 – Consórcios Públicos	70.000,00
0016 – Ensino Superior de Graduação e Pós Graduação	610.000,00
0017 – Atenção Básica	8.268.000,00
0018 – Inativos e Pensionistas	90.000,00
0019 – Contribuição ao PASEP	700.000,00
0020 – Amortização de Dívidas	200.000,00
0021 – Reserva de Contingência	300.000,00
0022 – Indenizações e Restituições	160.000,00
0023 – Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	470.000,00
0024 – Serviços Públicos Urbanos	6.200.000,00
0025 – Gestão da Política de Tecnologia e Comunicação	230.000,00
0026 – Educação Especial	60.000,00
0027 – Previdência Social	6.805.600,00
0028 – Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural	1.160.000,00
0029 – Eventos e Exposições	880.000,00
0030 – Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer	2.145.000,00
0031 – Desenv. da Agricultura, Pecuária e Melhoria do Abastecimento	1.262.600,00
0032 – Desenvolvimento ao Turismo	70.000,00
0033 – Gestão e Execução das Politicas de Assistência Social	820.000,00
0034 – Assistência a Criança e ao Adolescente	970.000,00
0035 – Assistência Comunitária	3.630.000,00
0036 – Assistência a Terceira Idade	820.000,00
0037 – Frota Rodoviária	1.590.000,00
0039 – Habitação Urbana	200.000,00
0040 – Gestão do SUS	412.000,00
0041 – Assistência Farmacêutica	1.810.000,00
0042 – Vigilância em Saúde	656.000,00
TOTAL	101.408.209,22

3 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR – R$
1 – Despesas Correntes	80.690.100,00
2 – Despesas de Capital	15.927.509,22
9 – Reserva de Contingência	4.790.600,00
TOTAL	101.408.209,22

4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR – R$
01 – Câmara Municipal	3.500.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.858.000,00
03 – Secretaria de Administração	4.360.000,00
04 – Secretaria de Finanças	3.380.000,00
05 – Secretaria de Obras	8.126.509,22
06 – Secretaria de Serviços Urbanos	13.730.000,00
07 – Secretaria de Educação e Cultura	20.060.000,00
08 – Secretaria de Saúde	26.381.000,00
09 – Secretaria de Promoção e Assistência Social	6.530.000,00
10 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	196.000,00
11 – Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	4.155.000,00
12 – PREVIMAR – Fundo de Previdência Social	7.279.100,00
13 – Secretaria de Agricultura	1.802.600,00
14 – Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	50.000,00
TOTAL	101.408.209,22

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no Artigo. 3º, da presente Lei, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Realizar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite previsto no inciso I.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se a disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de dezembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal